



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 385/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

L E I:

*Tribuna do Norte
22/10/2013
pp: E12
Ed. 6816*

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de até **R\$ 635.000,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
10301001.2023	Manutenção de Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	300.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	300.000,00
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2031	Manutenção dos Serviços de Benefício Eventuais	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	35.000,00
Total		635.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da dotação, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02.000	CHEFIA DE GABINETE	
02.001	Chefia de Gabinete	
041220004.2002	Chefia de Gabinete	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	Departamento de Recursos Humanos	
04122004.2005	Manutenção do Recursos Humanos	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

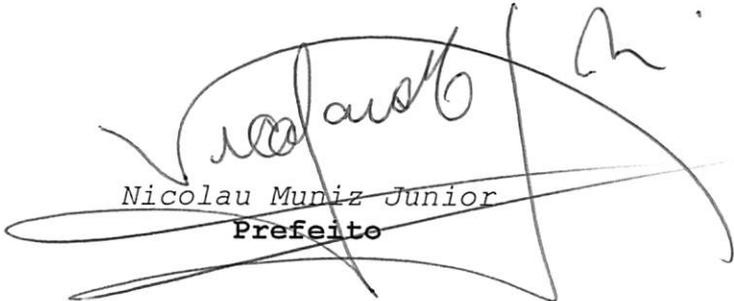
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002	Departamento de Tributação e Tesouraria	
288430030.1001	Amortização de Encargos e do Principal de Financiamentos Realizados	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	90.000,00
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Departamento de Obras	
185410024.2015	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.000,00
07.002	Departamento de Viação	
267820015.2016	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	20.000,00
07.003	Departamento de Serviços Urbanos	
154520021.2021	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	25.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
10301001.2023	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	200.000,00
12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
12.003	Departamento de Meio Ambiente	
185410024.2055	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente	
3.3.50.41.00	Contribuições	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	95.000,00
	Total	635.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 21 de Outubro de 2013.


Nicolau Muniz Junior
Prefeito